



COSTA VERDE DE NATAÇÃO EM PISCINA – 2018

REGULAMENTO

I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - O evento será realizado pela PMAR através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer de acordo com o presente regulamento e com as Regras da FINA.

Art. 2º – O evento integra o calendário Municipal de eventos da SEESL e tem como finalidade o intercâmbio dos praticantes de NATAÇÃO provenientes dos diversos Projetos de Nataação, Clubes e Academias, fomentando e difundindo a modalidade em Angra dos Reis, sob o ponto de vista técnico e social.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Este evento de Nataação será realizado em piscina semiolímpica .

3.1 – Fica a cargo da SEESL a divulgação do circuito, o recebimento das inscrições, elaboração do programa de competição, balizamento, arbitragem, premiação e divulgação dos resultados;

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Qualquer agremiação, clube, associação, atleta avulso, dentre outras formas, desde que inscritos dentro do prazo estabelecido pela organização do evento.

4.1 – Fica sob a responsabilidade das Entidades participantes o envio do mapa de inscrição dentro do prazo, bem como a veracidade das informações prestadas;

Art. 5º - O evento será realizado em etapa única e realizada na Piscina do Colégio Estadual Arthur Vargas. A classificação final será dada através dos tempos obtidos em cada prova, de cada estilo, categoria e sexo previstas no regulamento

Art. 6º – Cada atleta poderá ser inscrito em até duas provas nas categorias até 10 anos e em até 3 provas nas demais categorias

6.1 – Serão oferecidas as seguintes provas de acordo com as categorias:

categorias:	25m nado livre	25m nado peito	25m nado borboleta
pré mirim – masculino (até 7 anos)	x		
pré mirim – feminino	x		
mirim masculino (8 anos)	x		
mirim feminino	x		
mirim I masculino (9 anos)	x	x M/F	
mirim I feminino	x		
mirim II masculino (10 anos)	x		
mirim II feminino	x		
petiz I masculino	x		
petiz I feminino	x		
petiz II masculino	x		
petiz II feminino	x		
infantil I masculino	x	x M/F	x M/F
infantil I feminino	x		
infantil II masculino	x		
infantil II feminino	x		
juvenil masculino	x		
juvenil feminino	x		
junior masculino	x	x M/F	x M/F
junior feminino	x		

V – DA ARBITRAGEM

Art. 7º - O árbitro geral terá todos os poderes conforme determina a regra da FINA, inclusive podendo suspender a competição a qualquer momento por razão climática ou quando não possa assegurar o seu prosseguimento.

Art. 8º - Caberá aos técnicos darem apoio irrestrito às decisões do árbitro geral.

Art. 9º – As desclassificações, penalidades e desqualificações nas provas ocorrerão sempre que o atleta contrariar as regras da FINA.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

VI – DAS CLASSES

Art. 10º - Será considerada como idade de cada nadador aquela que ele completar no decorrer do ano correspondente à temporada(2018).

Art. 11º – Os atletas serão divididos em classes de acordo com suas respectivas idades, respeitando as categorias feminina e masculina, conforme tabela abaixo:

CLASSES	ANO DE NASCIMENTO
PRÉ-MIRIM	2011 - 2012 - 2013
MIRIM	2010
MIRIM I	2009
MIRIM II	2008
PETIZ I	2007
PETIZ II	2006
INFANTIL I	2005
INFANTIL II	2004
JUVENIL	2002 - 2003
JUNIOR	1999 – 2000 - 2001

VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - Para participar deste evento, os participantes deverão efetuar a inscrição através do meio disponibilizado pela Secretaria de Executiva de Esporte e Lazer, em formulário específico, até as 9 horas do dia 5/abril/2018.

Art. 13º – Inscrições enviadas fora dos padrões estabelecidos neste regulamento não serão consideradas.

Art. 14º – A inscrição do atleta de qualquer classe pressupõe a sua aptidão física e mental, comprovada por atestado médico entregue em sua instituição, para participação no evento, isentando a organizadora do evento de qualquer responsabilidade quanto a qualquer tipo de problema ou acidentes advindo da não observância de restrições e precauções individuais.

Art. 15º – Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas por prova.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - As premiações das provas serão distribuídas conforme critérios abaixo:

Parágrafo 1º – Os três melhores tempos de cada prova/categoria/sexo

Parágrafo 2º – Nas classes Pré-Mirim a Mirim II todos participantes serão premiados

Parágrafo 3º – Na classe Petiz I e Petiz II os 5 melhores tempos em cada prova .

IX – DO CALENDÁRIO E DO PROGRAMA HORÁRIO

Art. 17º - Calendário:

DATA:	LOCAL
1ª – 07/04/2018	CEAV

Art. 18º - Cronograma

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
08:00H às 08:15H	Aquecimento Juvenil e Junior
08:20H às 08:35H	Aquecimento Petiz I a Infantil II
08:35h às 08:50H	Aquecimento Pré-Mirim a Mirim II
09h00H	Início da competição

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º – As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade dos participantes.

Art. 20º – Os casos omissos serão resolvidos pela organização.